
ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E EM MOEDA CONSTANTE: UM ESTUDO DE CASO

Paulo Roberto Anderson Monteiro

Rio de Janeiro – RJ

Mestre em Ciências Contábeis pela FACC/UFRJ¹

Contador do BNDES²

E-mail: pram@bndes.gov.br

José Augusto Veiga da Costa Marques

Rio de Janeiro – RJ

Doutor em Administração de Empresas pela

EAESP/FGV³

Professor do Programa de Mestrado em Ciências

Contábeis da FACC/UFRJ¹

E-mail: jose-laura@uol.com.br

Artigo recebido em 10/11/2005 e aceito em 22/05/2006.

RESUMO

O presente artigo faz uma análise comparativa entre as demonstrações contábeis da Technos Relógios S.A., elaboradas pela legislação societária e em moeda constante, no período de 1995 a 2002 e compreende o período de vigência da Lei 9249/95, que extinguiu a obrigatoriedade da correção monetária dos balanços. Para tanto, mostra-se a relação entre a contabilidade e a inflação e o modo como os pesquisadores da contabilidade trataram o assunto ao longo do tempo. Além disso, no estudo de caso, a análise financeira das demonstrações foi feita através dos indicadores convencionais de desempenho: análises vertical, horizontal e de quocientes (índices). O uso destas ferramentas de análise possuiu por objetivo apurar as diferenças entre as demonstrações divulgadas de acordo com as referidas metodologias.

Palavras-chave: Demonstrações contábeis; Legislação societária; Moeda constante.

ABSTRACT

The present article develops a comparative analysis between the financial statements of Technos Relógios S.A. conducted by the corporate legislation and in constant currency, from 1995 to 2002, period covered by Law 9249/95 which extinguished the obligation of indexation in reports. Thus, it shows the relation between accountability and inflation and, the way accountability researchers have dealt with this subject along the years. In addition, in the case study, the financial analysis of the disclosures was based on the conventional performance indicators: vertical, horizontal and ratio (index) analysis. The use of these analysis tools aims to investigate differences among the information disclosed according to the mentioned methodologies.

Keywords: Financial statements; corporate legislation, Constant currency.

¹UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro – CEP 22.290 -240 – Rio de Janeiro – RJ.

²BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – CEP 20.001-970 – Rio de Janeiro – RJ.

³EAESP/FGV – Escola de Administração de Empresas de São Paulo/Fundação Getúlio Vargas – CEP 01.313 -902 – São Paulo – SP.

1. INTRODUÇÃO

A Contabilidade tem no registro, pelo custo histórico, um dos seus princípios básicos, e, a variação do poder aquisitivo da moeda sempre representou um desafio, principalmente, nos países que apresentavam, ou ainda apresentam, processos inflacionários em suas economias. Por conta deste processo foram desenvolvidos vários modelos para corrigir as distorções provocadas pela inflação, nas demonstrações contábeis das empresas daqueles países.

Entre os modelos desenvolvidos destacam-se a Correção Monetária e o Custo Corrente de Reposição. No Brasil, a correção monetária parcial foi exigida até a promulgação da Lei 9249/95. A extinção da correção monetária das demonstrações contábeis tem sido muito criticada por profissionais e acadêmicos.

Este estudo se propõe a analisar, comparativamente, as demonstrações contábeis da Technos Relógios S.A., publicadas no período de 1995 a 2002, e compreende o período de vigência da referida Lei, que extinguiu a correção monetária. Ressalta-se que a empresa analisada é uma das poucas que divulgam, de forma complementar, suas demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante.

Enfatiza-se que durante o estudo, foi verificado que a empresa em questão é um holding e que as demonstrações da controladora apresentavam as participações em subsidiárias, no ativo permanente, praticamente. Com isto optou-se por utilizar as demonstrações consolidadas nas análises.

Assim pretende-se verificar se existem diferenças relevantes entre os valores apresentados e/ou derivados das demonstrações contábeis a custo histórico (legislação societária) e em moeda de poder aquisitivo constante.

2. A CONTABILIDADE E A INFLAÇÃO

A inflação caracteriza-se pela perda da capacidade aquisitiva da moeda. Nos países em que a inflação se apresenta elevada, a Contabilidade, que tem o custo histórico por princípio, sempre enfrentou dificuldades para elaborar e divulgar as Demonstrações Contábeis das empresas.

Sobre isso, Needles Jr. (1983: 439) afirma que a instabilidade provocada pela inflação distorce os relatórios contábeis preparados de acordo com os métodos tradicionais da Contabilidade. Além disso, ele lembra que a inflação está relacionada com as variações no nível geral de preços, que por sua vez é influenciada por variações de preços específicas.

De modo geral, pode-se afirmar que a variação no nível geral de preços consiste na média ponderada das variações específicas de preços dos diversos produtos ofertados no mercado. A esta variação média, dá-se o nome de inflação.

Hendriksen e Van Breda (1999: 257) lembram que a inflação se transformou num fato importante e constante em quase todos os países do mundo. Salientam que atualmente reconhece-se que o valor da moeda é variável ao longo do tempo. Todavia existem divergências quanto aos meios teóricos e práticos, para o seu ajustamento.

Além disso, Hendriksen e Van Breda (1999: 263) apresentam alguns modelos de correção pelo nível de preços proposto inicialmente por Chambers: “(...) *os modelos pressupõem a classificação básica de ativos e passivos em monetários e não monetários, um intervalo sem a ocorrência de transações, e uma variação do nível geral de preços, variações de preços de itens específicos, ou ambas as coisas*”.

Por fim, os referidos autores, fazem uma avaliação das correções, com base em variações dos níveis de preço, discutindo os seguintes enfoques: Poder Geral de Preços, Poder Aquisitivo dos Acionistas e Poder de Compra do Capital Investido pela Empresa, bem como, fazem ponderações sobre a contabilização a custos correntes e o conceito de preservação de capital.

Diante do desafio enfrentado pela Contabilidade, diversos modelos teóricos foram propostos, ao longo do último século. Schmidt (2000: 170) destaca os trabalhos desenvolvidos na Alemanha por Walter Mahlberg (1921), Schmalenbach (1925) e Fritz Schmidt (1924). Estes três autores desenvolveram seus trabalhos no período entre as duas grandes guerras, quando a Alemanha conviveu com processo hiperinflacionário, que culminou com a ascensão do Nazismo.

Mahlberg e Schmalenbach apresentaram modelos contábeis onde o custo original era ajustado por um índice geral de preços, ou, por um padrão ouro, semelhante ao método utilizado no Brasil, até dezembro de 1995. Por sua vez, Fritz Schmidt desenvolveu a Teoria Contábil Orgânica, que, entre outras coisas, propunha que os ativos fossem demonstrados pelo custo corrente de reposição e rejeitava a incorporação de mudanças, nos níveis gerais de preços, apesar de reconhecer o impacto provocado por essas mudanças nos negócios da empresa. Além da Alemanha, alguns países da América Latina contribuíram para desenvolver uma Contabilidade em um ambiente com grandes flutuações no nível geral de preços, com destaque para o México, Brasil e Argentina. As atuais normas de Contabilidade da Colômbia exigem, ainda hoje, a divulgação de demonstrações corrigidas pelas sociedades por ações, que operam no país (Iqbal *et al*, 1998; Gonzalez, 1999).

2.1 A Contabilidade no Brasil e a Inflação

O Brasil conviveu com um processo inflacionário durante grande parte do século passado. Neste período, vários planos econômicos foram lançados sem sucesso, até a criação da Unidade Real de Valor (URV), que precedeu o Plano Real e eliminou a inflação inercial da economia brasileira. Desde então, o país vem experimentando baixas taxas de inflação e, atualmente, é considerado um país economicamente “estável”, no que tange a mudanças no nível geral de preços.

Na época em que o forte processo inflacionário era uma realidade na economia brasileira, foram desenvolvidos diversos estudos para apontar o melhor tratamento da inflação, dentro da estrutura conceitual da Contabilidade, destacando-se a Correção Monetária Integral (CMI).

Todavia, a legislação societária que vigorou até 1995, só permitia a Correção Monetária Parcial das demonstrações contábeis. Esta metodologia foi instituída pela Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas – S.A.), conforme destaca Iudícibus *et al* (2000: 442).

A Correção Monetária Integral foi instituída pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), através da Instrução CVM nº 64/87, que, posteriormente, foi substituída pela Instrução CVM nº 191/92. Esta criou a Unidade Monetária Contábil (UMC). Em ambas as Instruções, a CVM exigia, das Sociedades Anônimas de capital aberto, a apresentação de forma complementar, de demonstrações contábeis em moeda constante.

Em 1995, a Lei 9249 revogou a correção monetária das demonstrações contábeis e, com isso, proibiu a utilização de qualquer técnica de correção, inclusive para fins societários. Esse fato tem sido extremamente criticado por profissionais e acadêmicos e é considerado um retrocesso, no desenvolvimento da Contabilidade (Iudícibus *et al*, 2000: 444).

Os mesmos autores afirmam que, em março de 96, a CVM emitiu a Instrução CVM nº 248, que ratificou a Lei 9249/95. Além disso, essa instrução permitiu que as Sociedades Anônimas divulgassem as suas demonstrações, corrigidas monetária e voluntariamente, e de forma complementar, e, estabeleceu: a metodologia, a periodicidade, o conteúdo mínimo, os critérios de elaboração e os índices a serem utilizados.

3. MÉTODOS PARA TRATAMENTO DA INFLAÇÃO

A Contabilidade desenvolveu alguns métodos para tratar as flutuações, nos níveis gerais de preços, como já mencionado anteriormente. Entre os métodos desenvolvidos, se destacam a atualização dos valores registrados a custo histórico, por um índice geral de preços (correção monetária) e a utilização do custo corrente de reposição.

3.1 Correção Monetária

A Correção Monetária foi inicialmente desenvolvida na Alemanha por Mahlberg e Schmalenbach, no período entre guerras. Posteriormente, esta metodologia teve grandes avanços nos países latino-americanos, que conviveram com graves problemas inflacionários como o Brasil, o México, a Argentina, etc.

O objetivo da correção monetária é atenuar os efeitos da inflação, nas demonstrações contábeis, elaboradas com base no custo histórico e o método consiste na atualização de determinados valores apresentados nestas demonstrações, por um índice geral de preços. No Brasil, foram desenvolvidos dois métodos de correção monetária. O primeiro era parcial e consistia na atualização das contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, através de um índice oficial pré-determinado. O valor líquido desta atualização era refletido na demonstração de resultado do exercício, em contrapartida a ajustes no balanço patrimonial. O segundo ficou conhecido como Correção Monetária Integral.

Segundo Padoveze (1997: 59), a correção monetária de balanço (parcial) tinha a finalidade de atualizar as receitas, as despesas e as depreciações do período, de ajustar os efeitos das variações monetárias ativas e passivas, de atualizar as contas do ativo permanente e patrimônio líquido e de apresentar um lucro líquido do exercício, em moeda de poder aquisitivo constante, na data do encerramento do exercício.

Além disso, o autor afirma (1997: 77) que a técnica da correção monetária integral foi um avanço em relação à correção monetária parcial e que a correção monetária integral é norteadas por dois pontos: correção monetária de balanço, como ganho ou perda real; e ajuste dos dados da demonstração de resultado, para valores em moeda de poder aquisitivo, na data do encerramento do exercício.

Ressalta-se que a Correção Monetária Integral foi desenvolvida no Brasil em virtude das altas taxas inflacionárias, ocorridas na década de 80 e das novas necessidades dos usuários da informação contábil, muitas delas decorrentes de falhas, na sistemática oficial de apuração da correção monetária.

Conforme mencionado, ela foi instituída pela CVM, através da Instrução CVM nº 64/87, que, posteriormente, foi substituída pela Instrução CVM nº 191/92, que criou a Unidade Monetária Contábil (UMC). Segundo Iudícibus *et al* (2000: 445), esta Instrução tornou obrigatória, por parte das Sociedades Anônimas de capital aberto, a publicação de demonstrações contábeis complementares, apuradas de acordo com a Correção Monetária Integral.

Desta forma, as Sociedades Anônimas de capital aberto estavam obrigadas a publicar as demonstrações contábeis, pela legislação societária (sistemática oficial) e de forma complementar, pela Correção Monetária Integral.

Nesta metodologia, a primeira etapa consistia na escolha do índice mais adequado, para atualização monetária, e, na classificação das contas patrimoniais, em monetárias e não-monetárias. Para calcular a atualização monetária das contas patrimoniais, o valor original dessas contas era dividido pelo índice oficial, ou, pela unidade monetária contábil (UMC) do mês de competência e, assim, se obtinha a quantidade do índice utilizado (UFIR, IPC, etc.) ou a quantidade de UMC's, no período. Na elaboração do balanço, o fator obtido (quantidade do índice ou da UMC) na divisão era multiplicado pelo valor do índice ou da UMC, na data do Balanço, fato que atualizava todos os elementos patrimoniais.

Esta segregação dos elementos patrimoniais em monetários e não-monetários tinha por objetivo permitir o cálculo das perdas e dos ganhos, decorrentes da inflação e incidentes sobre os itens monetários.

3.2 Custo Corrente de Reposição

Outra metodologia utilizada para tratar os efeitos da inflação é o Custo Corrente de Reposição. Sobre esse assunto, Iudícibus (2000:255) lembra que “*Historicamente, os contadores, ao enfrentar o problema das flutuações violentas de preços, tentaram abordá-lo sob o ângulo do custo de reposição*”. Além disso, ele ressalta que a preocupação com o custo de reposição é anterior, sob a ótica contábil, às tentativas de correção ao nível geral de preços.

Hendriksen e Van Breda (1999: 257) afirmam que, em 1976, a *Securities and Exchange Commission* (SEC) passou a exigir, através da ASR 190, que as empresas de grande porte apresentassem informações sobre o Custo Corrente de Reposição. Três anos depois, em 1979, o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) emitiu o SFAS 33 que obrigava determinadas empresas de grande porte divulgarem, de forma especial, as informações sobre o custo de reposição, a título de experiência. Além disso, eles lembram que o SFAS 33 foi substituído pelo SFAS 89, por falta de relevância nas informações apresentadas. O quadro 1 revela as etapas de emissão de normas contábeis sobre o reconhecimento das flutuações de preços, verificada nos Estados Unidos.

Quadro 1 – Normas relativas ao reconhecimento dos efeitos da inflação na contabilidade

Ano	Dispositivos Legais	Descrição
1976	ASR No. 190	Título: “Disclosure of Certain Replacement Cost Data” Implementou a abordagem do custo corrente.
1979	ASR No. 190	Retirada
1979	SFAS* No. 33	Título: “Financial Reporting and Changing Prices” Implementou o custo corrente, mais também, requeria informações sobre a contabilidade em moeda constante.
1986	SFAS No. 82	Título: “Financial Reporting and Changing Prices” Eliminou algumas exigências do SFAS Nº. 33
1986	SFAS No. 33	Retirada
1986	SFAS No. 89 ¹	Título: “Financial Reporting and Changing Prices” Suspendeu o SFAS Nº. 33 e 82

(*) SFAS – Statement of Financial Accounting Standards

Fonte: Silva, Pessanha e Marques (2001: 13).

Pong e Whittington (1996: 51) mostram que a mesma prática foi adotada no Reino Unido, no período de 1980 a 1988, através do SSAP 16 e que foi descontinuada pelos seguintes motivos: mudanças no ambiente econômico e interesses particulares de grupos de trabalho, dentro do *Accounting Standards Committee* (ASC), entre outros.

O México foi outro país que permitiu a utilização do custo corrente de reposição no tratamento dos efeitos inflacionários. A característica específica do caso mexicano é que as empresas podiam escolher entre indexar os registros a custos históricos pelo nível geral de preços, ou, adotar o custo corrente de reposição, conforme expõe Gordon (2000:177).

¹O SFAS No. 89 foi alterado em parte pelo SFAS No. 106 e 109, ambos com o título “Accounting for Income Taxes”.

4. EFEITOS DO NÃO RECONHECIMENTO DA INFLAÇÃO

Diversos artigos têm sido publicados nos últimos anos, debatendo os efeitos do não reconhecimento da inflação sobre as demonstrações contábeis. No Boletim IOB (1998: 1) é apresentada uma simulação que mostra uma distorção de até 120% no lucro, na qual se afirma que “(...) *quanto menor for a rentabilidade nominal da empresa sobre o patrimônio líquido, maior será a distorção em termos percentuais entre esse resultado e o cientificamente mais correto que leva em conta a inflação (...)*”

Em outro Boletim IOB (1996: 313) é demonstrado, por meio de simulação, que o não reconhecimento da inflação provoca um aumento na carga tributária, bem como, alerta que as empresas podem passar a distribuir capital, sob o título de dividendos.

Santos e Martins (2000: 1) apresentam os balanços dos bancos do Brasil e do Nordeste que apontam, respectivamente, uma diferença de 60% e 100%, no lucro apurado no primeiro semestre de 1999. Além disso, citam que as empresas podem estar distribuindo dividendos sobre lucros fictícios.

Sousa Filho *et al* (2001: 1) argumentam que o principal malefício da extinção da correção monetária está vinculado à evidência da informação contábil e não às perdas tributárias, supostamente ocorridas nas empresas.

Do exposto, os autores deste estudo entendem que o maior problema, advindo do não reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis, é a perda da qualidade na informação fornecida pela contabilidade, que, com passar dos anos, pode levar a distorções significativas, nos balanços patrimoniais das empresas.

5. ESTUDO DE CASO: TECHNOS RELÓGIOS S.A.

Este estudo foi elaborado com base nas demonstrações contábeis da Technos Relógios S.A., divulgadas no período de 1995 a 2002, e obtidas através do *site* da CVM. A escolha desta empresa se deu por ela ser uma das poucas empresas que ainda divulgam suas demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante.

5.1 A Empresa

A Technos Relógios S.A. é uma empresa brasileira, com mais de 46 anos, que comercializa relógios de pulso e sua sede fica no Rio de Janeiro. Seus produtos (relógios de pulso) são fabricados por sua controlada (Technos da Amazônia Indústria e Comércio Ltda), localizada em Manaus.

Além disso, a empresa possui duas subsidiárias no exterior: Suíça e Hong Kong, que foram abertas após a aquisição da marca Technos, em nível mundial. Atualmente, ela conta com quatro grifes: Mormaii, Seiko, Technos e Goettems, esta última lançada no segundo semestre de 2002. Também em 2002, a empresa passou a produzir relógios personalizados, em uma nova divisão dentro da fábrica de Manaus.

A assistência técnica é oferecida em 10 filiais, localizadas nas principais capitais do país, ou, em oficinas autorizadas. As vendas são realizadas diretamente para os lojistas, através de um sistema automatizado, integrado às áreas fabris e administrativas.

5.2 Metodologia

Para este artigo foram analisadas as demonstrações contábeis consolidadas da Technos Relógios S.A., elaboradas pela Legislação Societária e em Moeda de Poder Aquisitivo Constante. O período analisado compreende os anos de 1995 a 2002, que coincide com a vigência da Lei 9249/95.

De posse das demonstrações contábeis, foi realizada uma análise vertical do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício de todos aqueles anos. Com isto, foram identificadas as contas patrimoniais e de resultado, que apresentavam a maior participação relativa, na estrutura patrimonial da empresa.

Estas contas foram selecionadas para uma análise horizontal, com o objetivo de verificar, através de análise gráfica, a evolução dessas contas ao longo do período, pelas duas metodologias (legislação societária e moeda constante).

Além disso, foram calculados os seguintes índices econômico-financeiros: liquidez corrente, rentabilidade do ativo total, rentabilidade do patrimônio líquido, estrutura de capital. O objetivo foi verificar como o não reconhecimento da inflação afeta esses índices e qual poderia ser o impacto da análise da empresa.

5.3 Análise e Interpretação dos Dados

5.3.1 Análise Vertical

Através da análise vertical das demonstrações contábeis é possível identificar a participação relativa de cada conta, na estrutura patrimonial da empresa. Ao aplicar esta técnica sobre as demonstrações contábeis da Technos Relógios S.A. foi possível identificar seis contas patrimoniais, com grande participação na estrutura da empresa, e três que afetam, em maior proporção, o resultado da empresa no exercício. São elas: Créditos, Estoques, Imobilizado, Patrimônio Líquido, Capital Social, Reservas de Lucro, Custo das Vendas, Despesas Operacionais e Lucro do Exercício, todas apresentadas no quadro 2.

Quadro 2 - Análise Vertical das Demonstrações Contábeis da Technos Relógios S.A.

	1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002	
	LS	MC	LS	MC	LS	MC	LS	MC	LS	MC	LS	MC	LS	MC	LS	MC
Créditos	28%	26%	35%	32%	33%	30%	30%	26%	32%	26%	33%	25%	30%	24%	31%	23%
Estoques	24%	29%	17%	21%	19%	21%	18%	20%	17%	19%	16%	18%	16%	17%	19%	20%
Imobilizado	23%	21%	17%	18%	16%	18%	16%	18%	13%	16%	11%	18%	13%	17%	10%	17%
Patrimônio Líquido	92%	93%	89%	90%	90%	91%	95%	95%	96%	96%	95%	96%	92%	94%	86%	89%
Capital Social	56%	53%	47%	48%	44%	48%	46%	51%	43%	51%	40%	52%	59%	71%	50%	69%
Reservas de Lucro	36%	35%	42%	43%	46%	48%	49%	51%	53%	58%	55%	64%	33%	47%	37%	52%
Custos das Vendas	39%	47%	43%	52%	44%	51%	44%	50%	43%	51%	44%	52%	42%	48%	42%	49%
Despesas Operacionais	9%	10%	16%	15%	23%	23%	24%	18%	14%	18%	24%	26%	24%	28%	23%	32%
Lucro do Exercício	36%	35%	36%	30%	28%	23%	22%	21%	39%	28%	29%	20%	31%	20%	33%	14%

LS – Legislação Societária

MC – Moeda de Poder Aquisitivo Constante

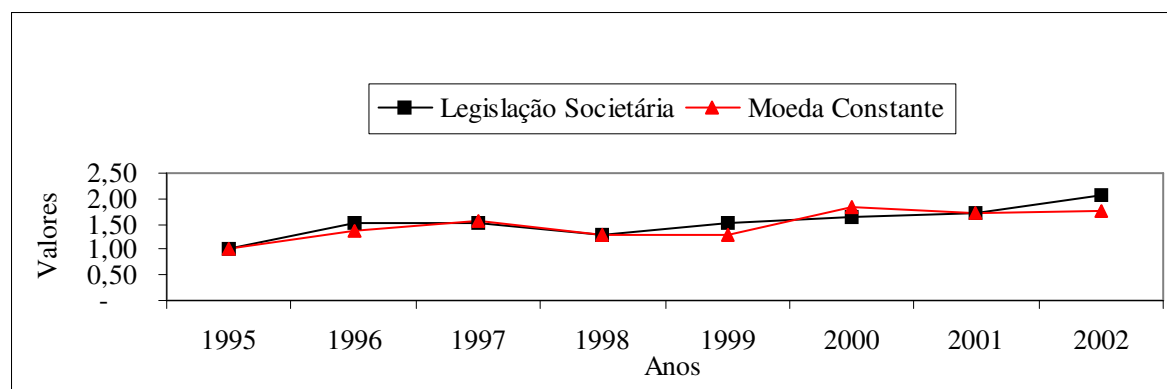
Observa-se que as contas, ou grupo de contas, relacionadas no Quadro 1 apresentam algumas variações significativas, em sua participação na estrutura patrimonial da empresa, ao longo do período analisado. Entretanto, não é possível fazer maiores afirmações sobre os motivos que provocaram estas variações.

Além disso, foi realizada uma Análise Horizontal dessas contas, no intuito de verificar suas tendências no período. Os Resultados são apresentados no próximo tópico.

5.3.2 Análise Horizontal

a) Créditos

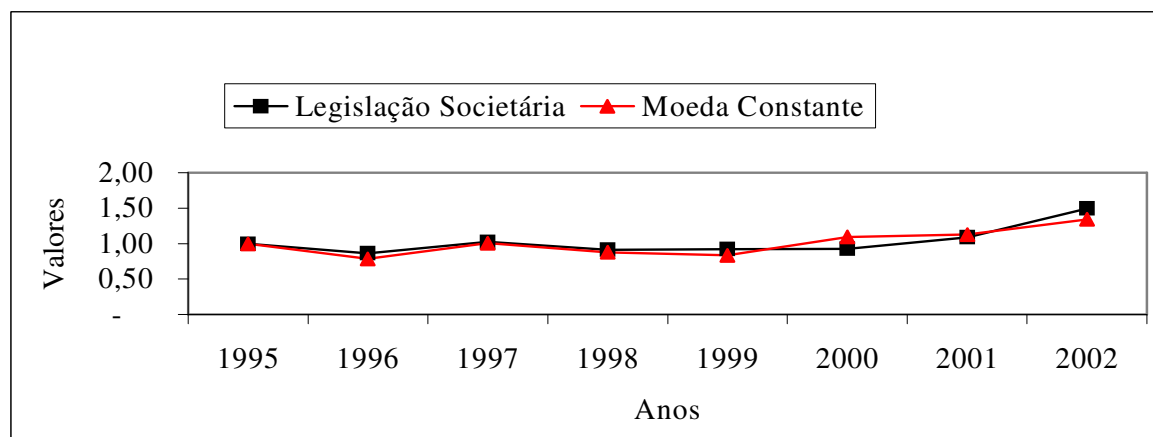
Gráfico 1 - Evolução dos Créditos



A análise do gráfico 1 revela que a conta apurada pela Legislação societária apresenta um comportamento mais homogêneo, com variações mais graduais que a mesma conta apresentada em moeda constante. Contudo, ambas apresentam uma tendência ao crescimento.

b) Estoques

Gráfico 2 - Evolução dos Estoques

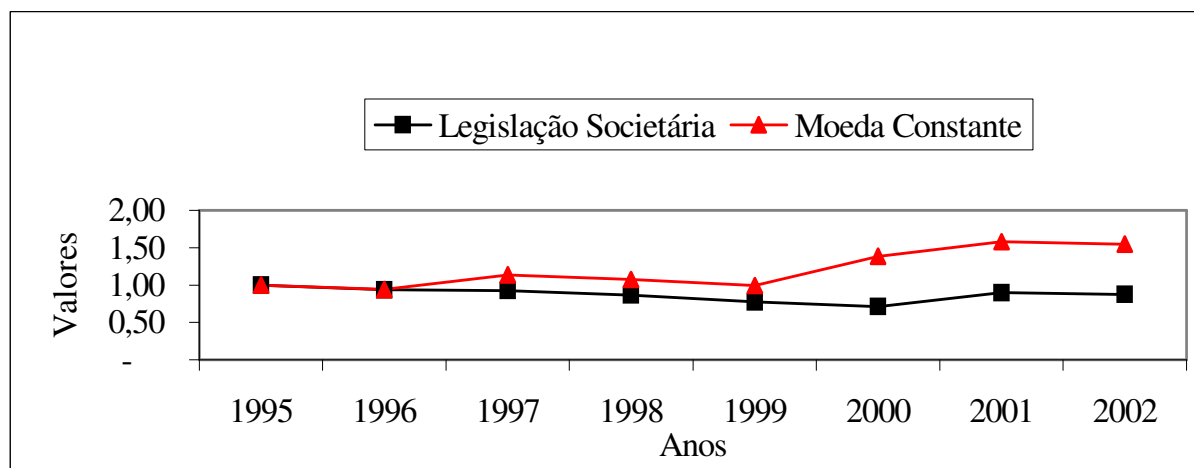


O gráfico 2 mostra uma similaridade no comportamento da conta de estoque, em ambas metodologias. Nas duas situações as variações são graduais e crescentes, além de apresentarem uma redução inicial nos dois casos.

c) Imobilizado

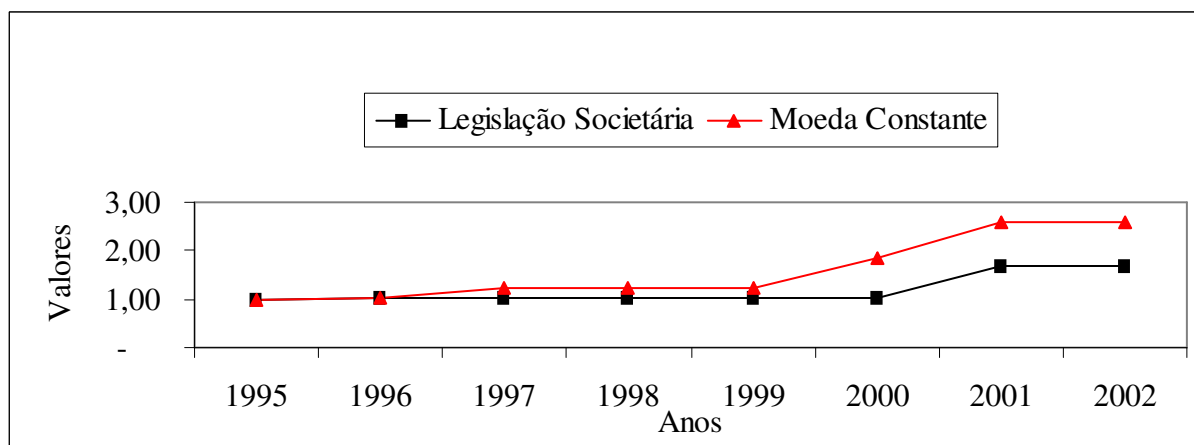
No gráfico 3, do grupo do imobilizado, começam a aparecer as primeiras diferenças relevantes entre as demonstrações contábeis pela Legislação Societária e em Moeda Constante. Na primeira, observa-se uma redução gradativa do imobilizado, enquanto na segunda, nota-se um crescimento no decorrer do período, mais acentuado a partir de 1999.

Gráfico 3 - Evolução do Imobilizado



d) Capital Social

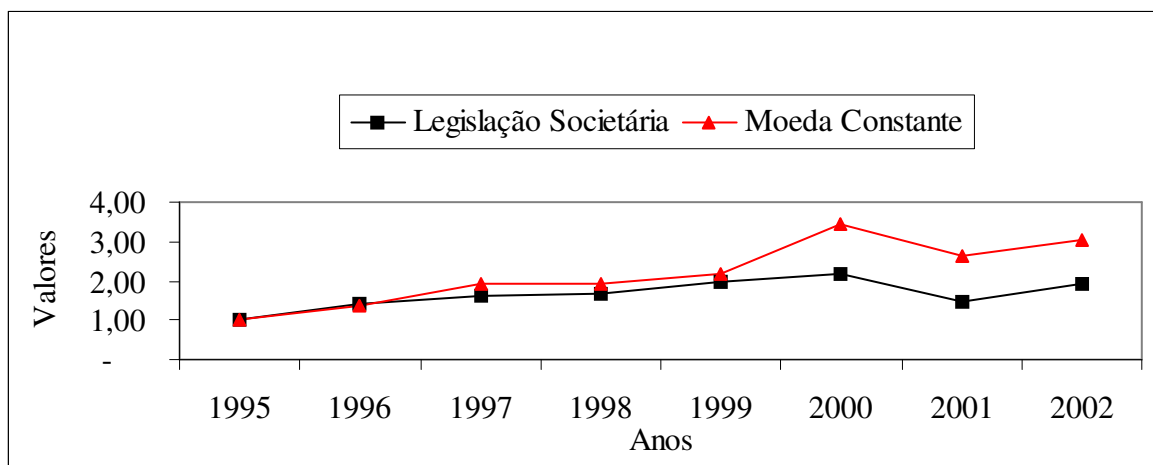
Gráfico 4 - Evolução do Capital Social



No gráfico 4, foi observado que o Capital Social em Moeda Constante apresenta um crescimento mais acentuado, se comparado com o verificado pela Legislação Societária. Entretanto, ambas mantêm uma certa proporcionalidade, no decorrer do período. Cabe salientar que houve aporte de capital, no período.

e) Reservas de Lucro e Lucros Acumulados

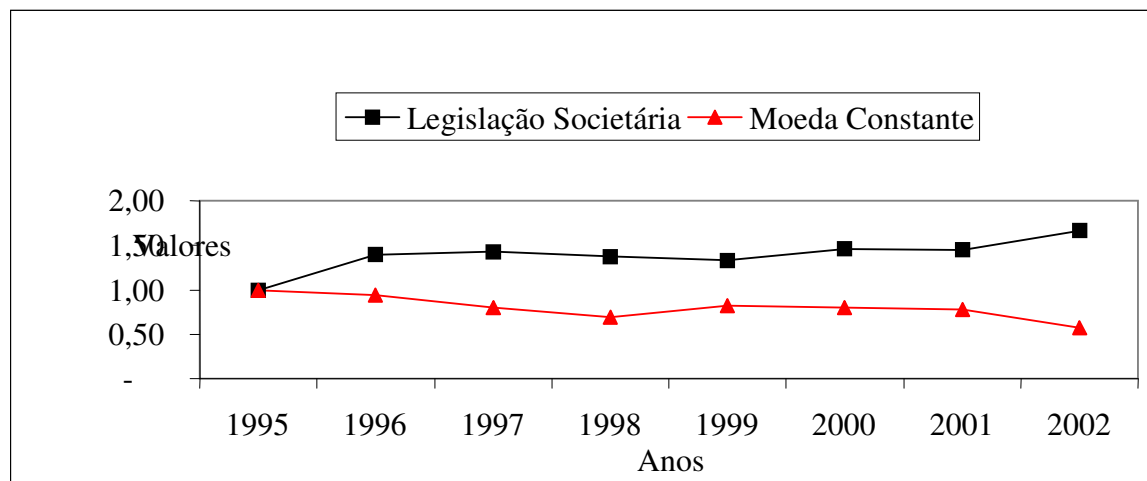
Gráfico 5 - Evolução das Reservas de Lucros



Como no gráfico anterior, no gráfico 5 observa-se que as Reservas de Lucro em Moeda Constante apresentam um crescimento mais acentuado, que o observado pela Legislação Societária. Entretanto, não revelam a mesma proporcionalidade no crescimento do período estudado.

f) Custos das Vendas

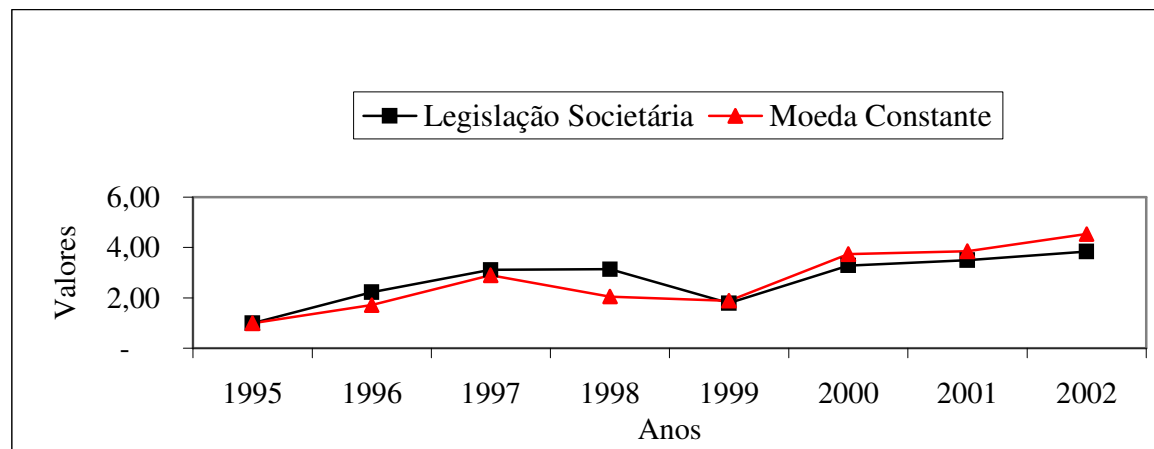
Gráfico 6 - Evolução dos Custos das Vendas



Nesta conta apresenta-se a maior diferença, enquanto pela Legislação Societária o C.M.V. é crescente, em Moeda Constante ele é decrescente e a cada ano, a variação entre elas aumenta, significativamente, conforme mostra o gráfico 6.

g) Despesas Operacionais

Gráfico 7 - Evolução das Despesas Operacionais

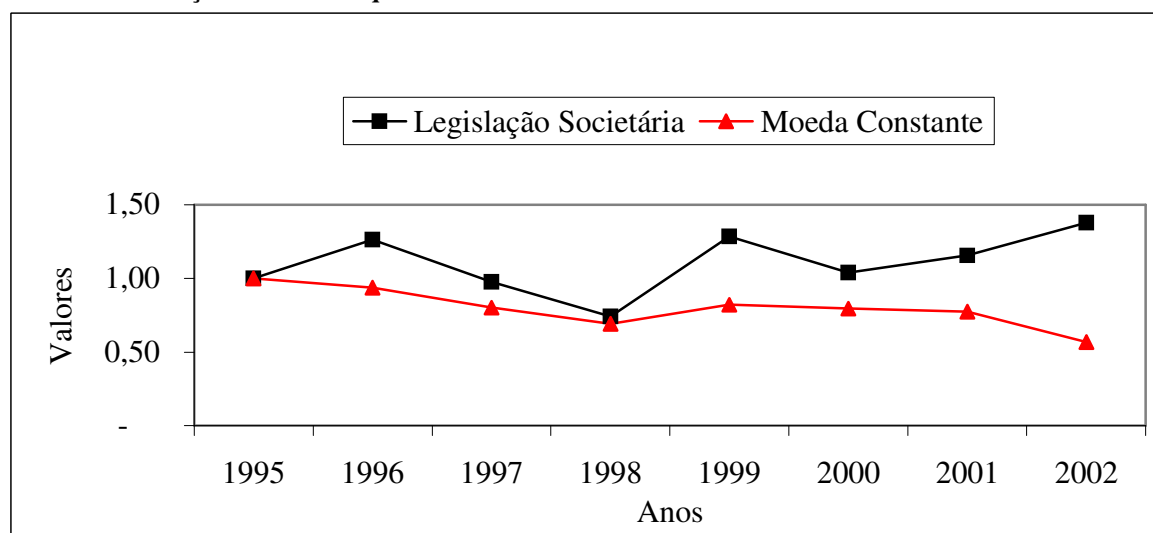


A análise do gráfico 7, que mostra a evolução das despesas operacionais, revela que elas são similares, tanto pela Legislação Societária, como em Moeda Constante e não apresentam variações significativas. Além disso, ambas exibem um crescimento contínuo ao longo do período, com exceção para os anos de 1998 (em Moeda Constante) e 1999 (pelas duas metodologias), em que houve queda.

h) Lucro Líquido

O lucro líquido em Moeda Constante apresenta um declínio ao longo do período de análise, exibindo um distanciamento crescente com o passar do tempo, pois, o lucro líquido pela Legislação Societária revela uma alternância nos valores, mas com tendência ao crescimento (vide o gráfico 8).

Gráfico 8 - Evolução do Lucro Líquido

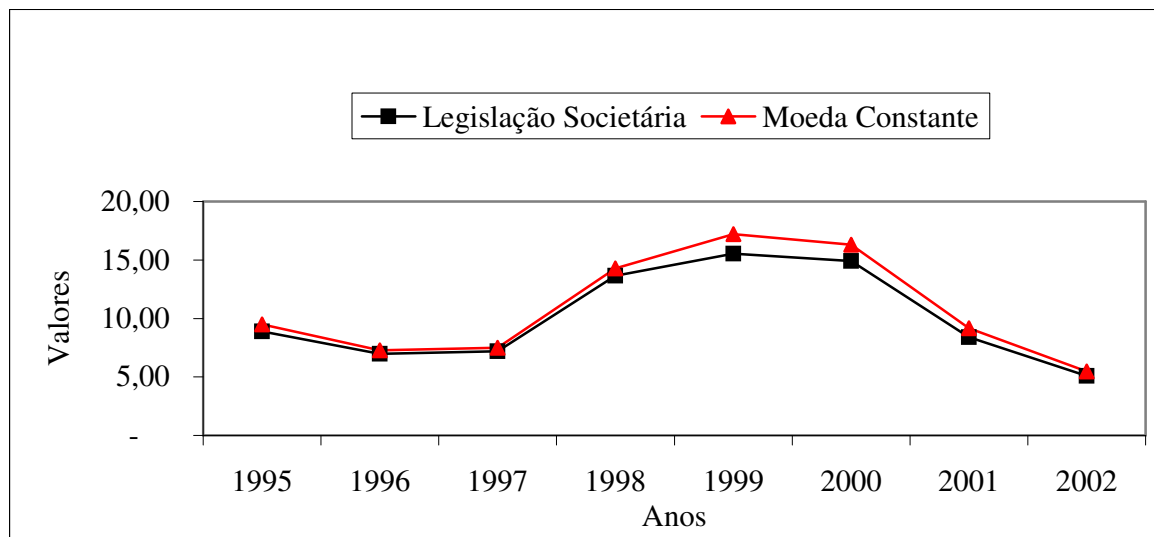


5.3.3 Indicadores Econômico-Financeiros

Os indicadores econômico-financeiros analisados foram os índices de liquidez corrente, de estrutura de capital, de rentabilidade do ativo total e de rentabilidade do patrimônio líquido.

a) Liquidez Corrente

Gráfico 9 - Evolução da Liquidez Corrente

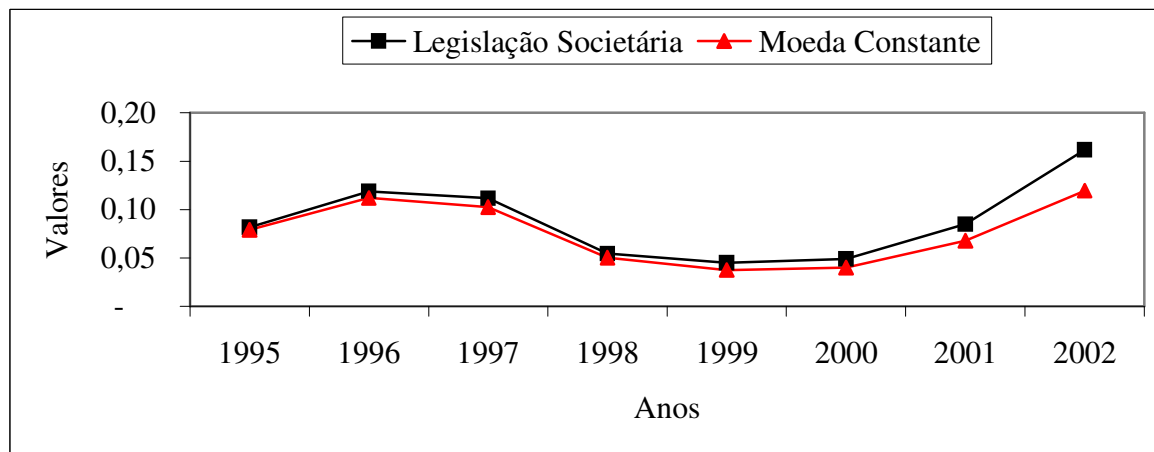


De acordo com o gráfico 9, observa-se que a liquidez corrente da empresa apresenta, praticamente, a mesma curva, tanto pela Legislação Societária, como em Moeda Constante e que não há grandes variações entre as metodologias, no decorrer do período.

b) Estrutura de Capital

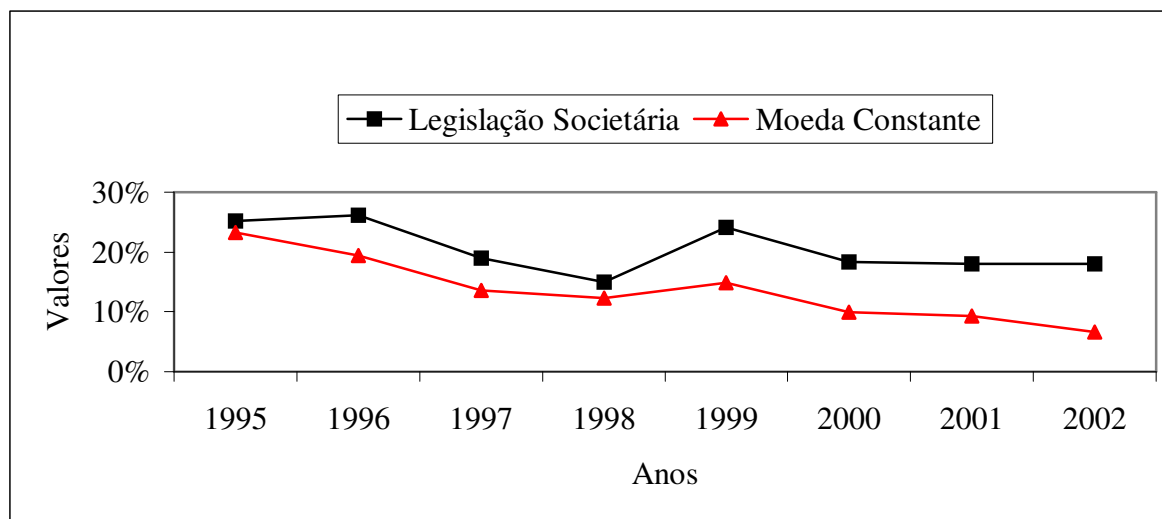
Considerando-se ambas as metodologias, não foram observadas grandes diferenças na estrutura de capital da empresa. As diferenças percebidas são muito pequenas, além de apresentarem a mesma tendência, conforme o gráfico 10.

Gráfico 10 - Evolução da Estrutura de Capital



c) Rentabilidade do Ativo Total

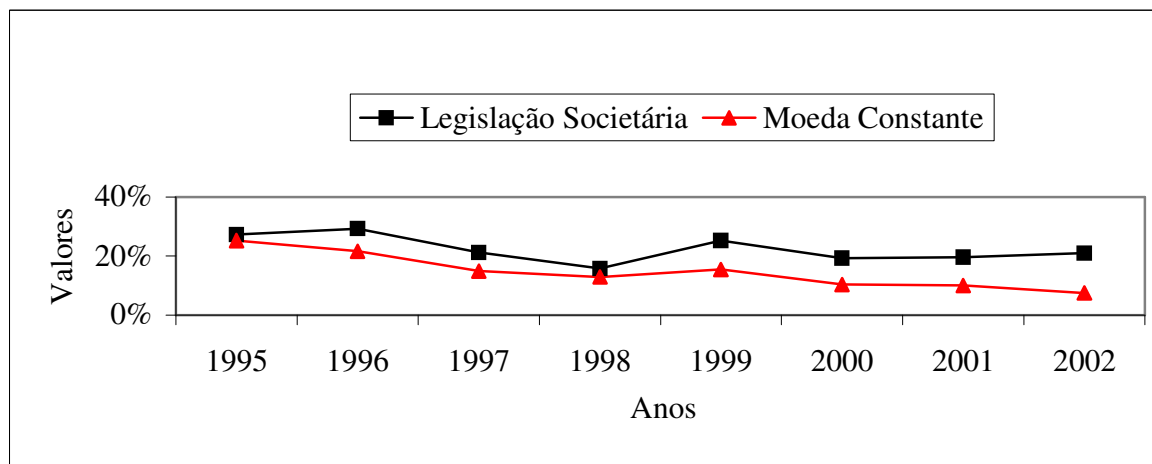
Gráfico 11 - Rentabilidade do Ativo Total



O gráfico 11 mostra que a rentabilidade do ativo total reduz ao longo do período e que, em moeda constante, a queda é mais acentuada. Esse fato confirma a tendência observada na análise horizontal do Imobilizado e do Lucro Líquido, no período.

d) Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Gráfico 12 - Evolução da Rentabilidade do Patrimônio Líquido



Assim como a rentabilidade do ativo total, a do patrimônio líquido diminui gradativamente ao longo do período e a redução é mais acentuada em Moeda Constante, conforme exhibe o gráfico 12.

6 CONCLUSÕES

O objetivo deste artigo foi comparar as demonstrações contábeis consolidadas, da Technos Relógios S.A., elaboradas pela Legislação Societária e em Moeda Constante e verificar se o não reconhecimento da inflação acarreta alguma diferença significativa.

Após realizar as análises das demonstrações divulgadas entre 1995 e 2002, verificou-se a existência de algumas diferenças entre os relatórios, elaborados pela Legislação Societária e em Moeda Constante. Contudo, as diferenças observadas não são, suficientemente, conclusivas para se atribuir, apenas, ao não reconhecimento da inflação e podem ser, também, decorrentes de outros fatores não compreendidos, no escopo deste estudo.

Salienta-se que para se obter evidências mais conclusivas sobre os efeitos do não reconhecimento da inflação seria necessário utilizar uma base de dados maior, bem como, recorrer a ferramentas estatísticas para se apontar à correlação entre os dados obtidos.

Entretanto, devido ao reduzido número de empresas, que divulgam suas demonstrações em moeda constante, dificilmente ter-se-á uma base de dados suficientemente grande, para se concluir, estatisticamente, sobre os efeitos da não atualização monetária dos balanços.

Com isto, pode-se afirmar que a favor do reconhecimento da inflação nos balanços existe, apenas, a sensação que a informação divulgada teria maior qualidade, caso fosse procedida à correção monetária, fato que ainda carece de comprovação científica.

Por fim, ressalta-se que as conclusões estão limitadas à empresa e ao período estudado e, portanto, recomenda-se cuidado ao se tentar fazer generalizações.

7 REFERÊNCIAS

- GONZALEZ, Patrícia G. Revisão crítica do sistema de correção monetária vigente na Colômbia, sob uma perspectiva da técnica de correção monetária desenvolvida no Brasil. Dissertação de mestrado da USP, São Paulo, abril, 1999.
- GORDON, Elizabeth A. Accounting for Changing Prices: the value relevance of historical cost, price level, and replacement cost accounting in México. **Journal of Accounting Research**. v. 39, jun. 2001. IOB. 6% de Inflação Podem Distorcer o Lucro em 120%? (sim!!!). **IOB – Temática Contábil e Balanços**. Bol. 25. 1998, p 1-5.
- _____. Extinção da Correção Monetária – sérios problemas com o lucro e com os tributos sobre o lucro. **IOB – Temática Contábil e Balanços**. Bol. 33. 1996, p 313-325.
- IQBAL, M. Zafar *et al.* International Accounting: A Global Perspective. South Western College Publishing, USA, 1998.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. MARTINS, Eliseu. GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações** (aplicável às demais sociedades). 4 ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 1995.
- _____. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações** (aplicável às demais sociedades). 5 ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2000.
- UDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

- NEEDLES JR. Belverd E. **Financial Accounting**. Boston: Houghton Mifflin Company, 1983. p. 439-455.
- PADOVEZE, Clovis Luiz. **Contabilidade Gerencial**: um enfoque em sistema de informação contábil. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1997.
- PONG, Christopher K. M. WHITTINGTON, Geoffrey. The Withdrawal of Current Cost Accounting in the United Kingdom: a study of the Accounting Standards Committee. **Abacus**. v. 32, 1996, p. 30-53.
- RUSSO, Mariza *et al.* **Manual para Elaboração e Normalização de Dissertações e Teses**. 2 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: UFRJ/SiBI, 2001.
- SANTOS, Ariovaldo dos. MARTINS, Eliseu. Efeitos da Inflação? Olhem bem os balanços do Banco do Brasil e do Banco Nordeste. **IOB – Temática Contábil e Balanços**. Bol. 1. 2000, p. 1-6.
- SCHMIDT, Paulo. **História do Pensamento Contábil**. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- SILVA, Adolfo Coutinho, PESSANHA, Diogo e Marques, J. A. V. da Costa. Contabilidade e Flutuação de Preços: Algumas Experiências Interessantes. Revista UnB Contábil, Brasília, 2001.
- SOUSA FILHO, Rodolfo de Castro *et al.* Análise dos Efeitos Contábeis e Tributários da Extinção do Reconhecimento Contábil da Inflação no Brasil no Período 1996-2000. **IOB – Temática Contábil e Balanços**. Bol. 12 e 13. 2001.